



PREFEITURA DE VALINHOS

MENSAGEM Nº 033/2014

Nº do Processo: 3590/2014

Data: 30/09/2014

Projeto de Lei Nº 158/2014

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Denomina Praça Nereedes Menzen Faria Combatente Faria", o sistema de lazer 1, do loteamento Villa Itália, do bairro Castelo. Mens. 33/14)

LIDO EM SESSÃO DE 30/09/14.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "denomina Nereedes Menzen Faria - Comandante Faria' o sistema de lazer 1, do loteamento Villa Itália, bairro Castelo".

Esta propositura, oriunda do expediente administrativo nº 15.145/2014-PMV, que porta a ordem de serviço nº 53/2014-DE/SAJ, visa prestar justa e honrosa homenagem a este ilustre cidadão que construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho, na amizade e na humildade.

Nereedes Menzen Faria nasceu em 09 de outubro de 1909, no Município de Campinas – SP, sendo filho de Durval Nabor Faria e de Eugenia Menzen Faria.

Formou-se no Liceu Nossa Senhora Auxiliadora de Campinas em 1929, como técnico em contabilidade, foi admitido nas Indústrias Gessy Lever (atualmente Unilever), em dezembro de 1932, onde permaneceu por 34 anos, tendo se aposentado no ano de 1983.

PROJETO DE LEI

Nº 158 / 14



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. _____
Proc. Nº 35901/14
Fls. 02
Resp. _____

Casou-se em 09 de novembro de 1944 com a senhora Adelaide Dalpin Faria, desta união de mais de 50 anos advieram 02 filhos: Niube Maria de Faria e Durval José Faria.

Nereedes Menzen Faria foi combatente na Revolução Constitucionalista de 1932.

Em julho de 1932, o jovem Nereedes, então residente em Campinas, iniciava sua carreira como eletricitário na CPFL, enquanto se inflamava no sul do país, principalmente em São Paulo, a ideia de liberdade, de luta contra a ditadura que vinha sendo imposta nos Estados pelo então Presidente Getúlio Vargas.

Imbuído de um sentimento civilista, Nereedes alistou-se como voluntário no exército constitucionalista, para lutar em prol da liberdade democrática. Sendo convocado pelo Estado, serviu como soldado durante 04 meses, de julho a outubro de 1932, nas trincheiras do posto avançado do Município de Cruzeiro/SP, no pelotão do terceiro batalhão do 5º regimento de infantaria. Sua função era bloquear o avanço das forças mineiras que tentavam invadir o Estado de São Paulo.

Como sabemos, o movimento do qual fez parte nosso saudoso Nereedes foi importantíssimo marco na política de nosso país, tendo culminado com a promulgação da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de julho de 1934 a carta magna, apesar de conter ainda traços autoritários, concedeu diversos direitos de natureza democrática e de maneira geral foi uma grande conquista para o povo brasileiro.

Com o término da revolução, Nereedes, já então chamado Combatente Faria, passou a residir em Valinhos, tendo muito contribuído para o desenvolvimento de nosso Município, através de seu trabalho e caráter ilibado.

Nereedes Menzen Faria, já viúvo, faleceu no dia 08 de agosto de 2005, aos 95 anos, na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, deixando os filhos e, principalmente, muito ensinamento, honestidade, saudade e o exemplo de vida pautada pelo trabalho e pela alegria de viver.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

C.M.V. _____
Proc. Nº 35901/14
Fls. 03
Resp. _____

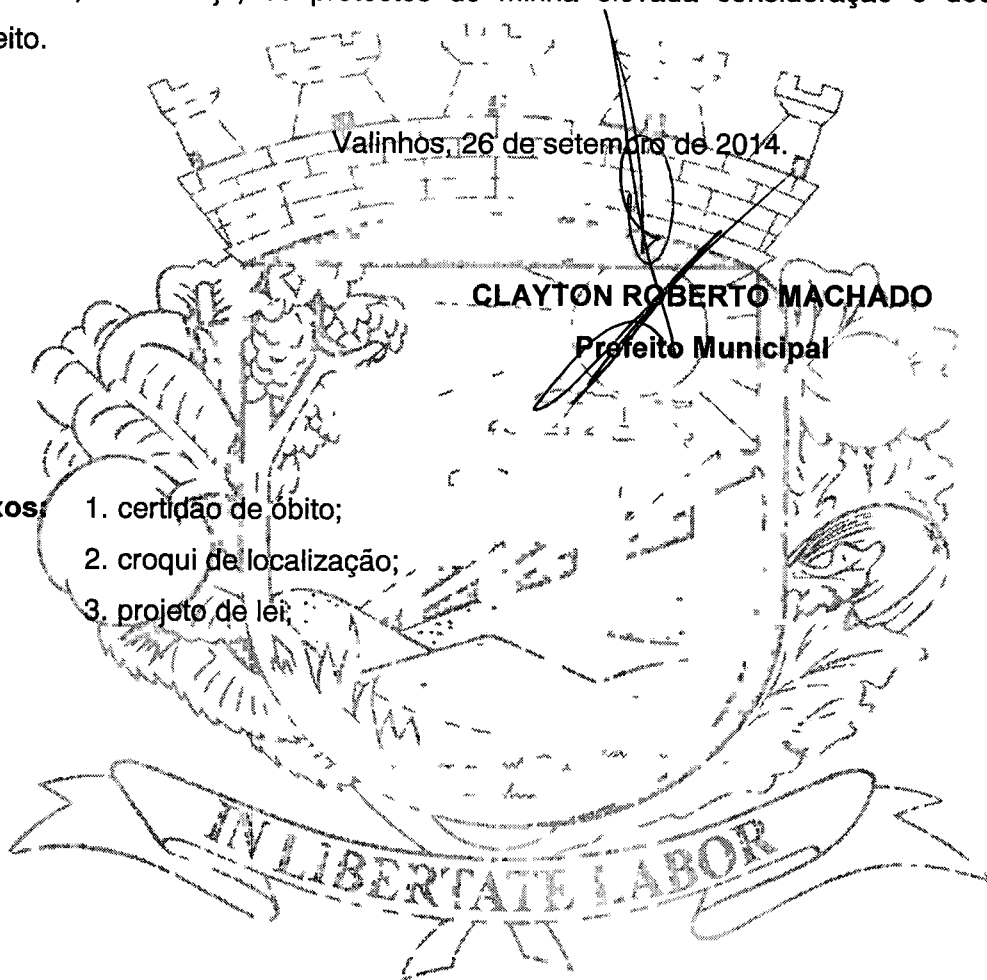
Por toda a sua contribuição, o saudoso Nereedes Menzen Faria merece o nosso respeito e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Leis referende.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 26 de setembro de 2014.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

- Anexos:**
1. certidão de óbito;
 2. croqui de localização;
 3. projeto de lei;



Ao
Excelentíssimo Senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 3590/14
Fls. 04
Resp. [assinatura]

PROJETO DE LEI

**Denomina Praça Nereedes Menzen Faria -
"Combatente Faria", o sistema de lazer 1, do
loteamento Villa Itália, do bairro Castelo.**

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado Praça Nereedes Menzen
Faria - "Combatente Faria", o sistema de lazer 1, do loteamento Villa Itália, do
bairro Castelo, circundado pela rua Alexandre Pedroni, pelas áreas remanescentes
1 e 2, pela área institucional do loteamento Villa Itália, pela propriedade de Miguel
Moreira e pela quadra B do loteamento Vila Boa Esperança.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução
desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

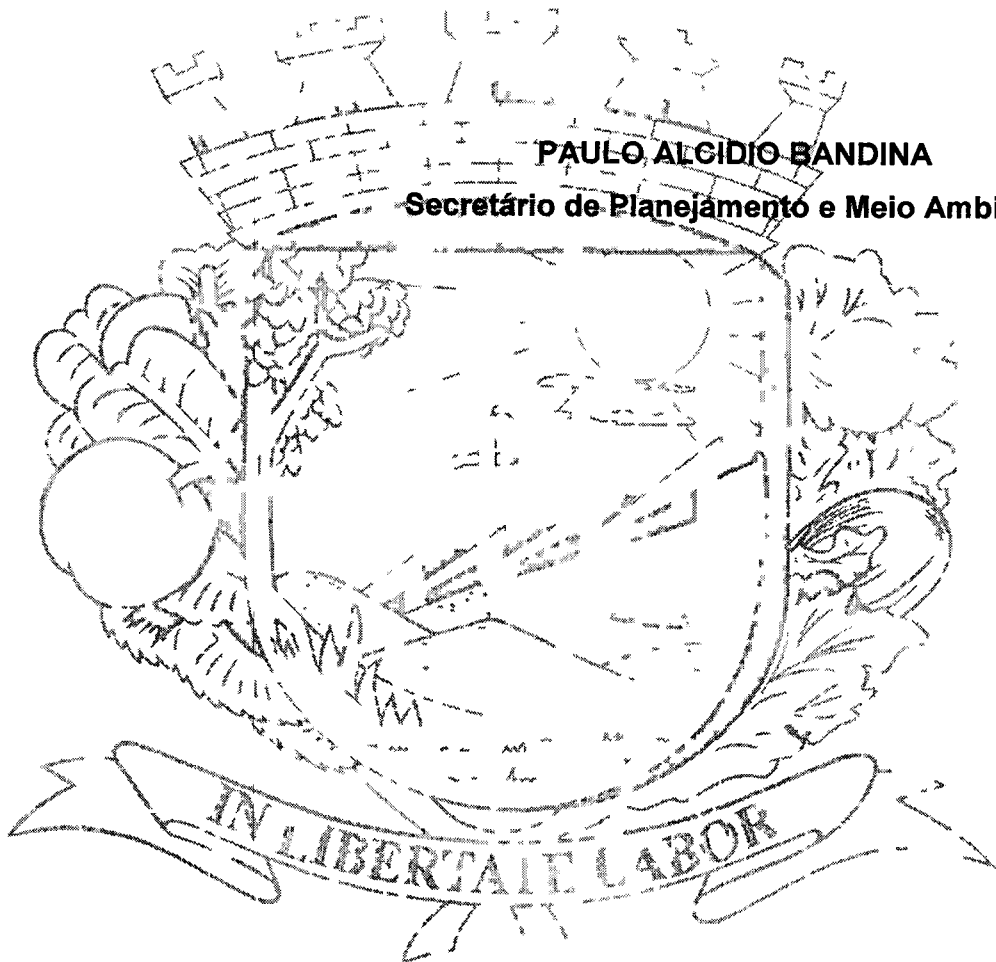


**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 35901/14
Fls. 05
Resp. [assinatura]

ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

PAULO ALCIDIO BANDINA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE VALINHOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Rua José Milani nº 255 - Centro - Fones: (019) 3871-2078 e 3871-2891

VALTER VENTURA
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-24 de registros de óbito, às folhas 011-V, sob número 10791, consta o assento de óbito de NEREEDES MENZEN FARIA, falecido no dia oito de agosto de dois mil e cinco (08/08/2005), às 21 horas e 10 minutos, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade, residente e domiciliado na Rua Neitor Penteado nº 126, Centro, Valinhos, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil viúvo, com 95 anos de idade, natural de Campinas-SP.

Filho de Durval Nabor Faria e de Eugenia Menzen Faria.

O atestado de óbito foi firmado pela Dra. Daniela Miti Tsukumo CRM Nº 100452, que deu como causa da morte: choque séptico, pneumonia.

O assento referente ao óbito foi lavrado no dia onze de agosto de dois mil e cinco (11/08/2005).

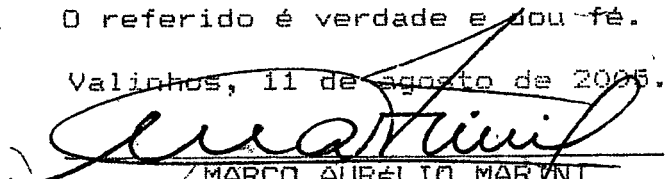
O sepultamento foi realizado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

Foi declarante Durval José Faria.

OBSERVAÇÕES: O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Durval José Faria, que subscreveu a declaração nº 4498, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 25. Era viúvo de Adelaide Delpin Faria. Deixa os filhos: Niube Maria, com 58 anos e Durval José, com 53 anos de idade. Não deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portador da cédula de identidade com R.G. nº 4.124.196-4 SSP/SP. Era eleitor nesta cidade de Valinhos, sob nº 017785550132, zona 34.

O referido é verdade e sou fé.

Valinhos, 11 de agosto de 2005.


MARCO AURÉLIO MARINI
Escrevente Autorizado

N I H I L
Digitado por: Marco



DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

SISTEMA DE LAZER 1 do loteamento Villa Itália, Bairro Castelo, circundados pelas Rua Alexandre Pedroni, áreas remanescente 1 e 2 e área institucional do loteamento Villa Itália, pela propriedade de Miguel Moreira e pela quadra B do loteamento Vila Boa Esperança.

D.C., em 24 de junho de 2014.



[assinatura]
Roberta Trivelato Vitorino
Desenhista projetista

A pedido de:
Mauro Penido

[assinatura]
Neide Suzue Ohnuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

C.M.V. Proc. No. 3590114
Fls. 08
Resp.

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

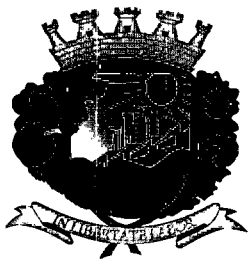
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

BOA ESPERANÇA

Neide Suzue Okumura Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

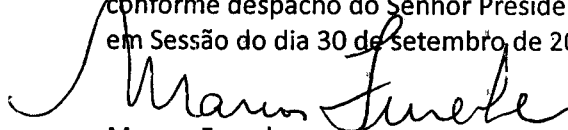
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3590/14

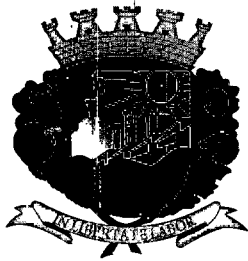
FLS. Nº 09

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos a Assistência Social,
conforme despacho do Senhor Presidente
em Sessão do dia 30 de setembro de 2014.



Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
01/outubro/2014



C.M.V.
PROC. Nº 3590/14
r.s. 10
RESP

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do Departamento Parlamentar à

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social.

Senhor Presidente.

Passo às mãos de Vossa Excelência, para análises e pareceres os projetos despachados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valinhos em sessão de 30/setembro/2014, abaixo enumerados como segue:

1. Projeto de Lei n.º 158/14;
2. Projeto de Lei n.º 159/14.

Valinhos, 01 de outubro de 2014.

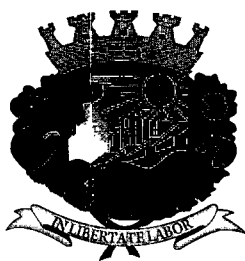
Atenciosamente

Marcos Fureche

Assistente Administrativo

Departamento Parlamentar

seguem pareceres
14/10/14



C.M.V.
Proc. Nº 3590/14
Fls. 14
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 158/ 2014

Ementa: "Denomina Praça Nereedes Menzen Faria - "Combatente Faria", o sistema de lazer 1, do loteamento Villa Itália, do bairro Castelo".

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, reunida, ordinariamente, examinou a presente proposição quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, 09 de outubro de 2014.


Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

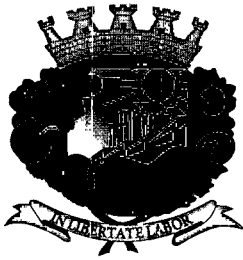
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14/10/14
PRESIDENTE


Antônio Soares Gomes Filho
Membro


Adroaldo Mendes de Almeida
Membro


César Rocha Andrade da Silva
Membro

Egivan Lobo Correia
Membro



C.M.V.
nº 3590/14
02
10/14

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Projeto de Lei 158/2014

Assunto: Denomina "Praça Nereedes Menzen Faria - Combatente Faria", o sistema de lazer 1, do loteamento Villa Itália, do bairro Castelo. (Mens. 33/14).

Autoria: Clayton Roberto Machado.

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito, dá seu **Parecer Favorável.**


Kiko Beloni
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/14
PRESIDENTE

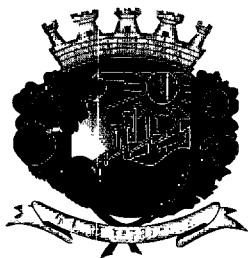

Aldemar Veiga Junior
Membro


Rodrigo Toloi
Membro


João Moysés Abujadi
Membro


Antonio Soares G. Filho
Membro

Valinhos, 07 de outubro de 2014.



CMV
Proc nº 3590/14
Fls 13
RPPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE

PRESIDENTE

Uots

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 21/10/14
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Segue Autógrafo nº 89/14